

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
LEI Nº 264, de 03 de dezembro de 1990.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carnaúba dos Dantas, para o exercício financeiro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Carnaúba dos Dantas, para o exercício de 1991, estima a receita em Cr\$ 136.860.000,00 (cento e trinta e seis milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros), e fixa a despesa em Cr\$ 125.830.000,00 (cento e vinte e cinco milhões oitocentos e trinta mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei nº 1.875, de 15 de julho de 1981.

Parágrafo Único: - A diferença entre a receita estimada e a despesa fixada no valor de Cr\$ 11.030.000,00 (onze milhões e trinta mil cruzeiros), será destinada à "RESERVA DE CONTINGÊNCIA", que de acordo com o Decreto-Lei nº 1.763/80, servirá como recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes da Portaria SOF/SEPLAN nº 03, de 21 de fevereiro de 1990, com o seguinte desdobramento:

Cr\$ 1,00

1 - RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 108.560.000
11 - Receita Tributária	Cr\$ 3.200.000
12 - Receitas de Contribuições	Cr\$ 2.900.000
13 - Receita Patrimonial	Cr\$ 700.000
17 - Transferências Correntes	Cr\$ 98.400.000
19 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 3.360.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$ 28.300.000
21 - Operações de Crédito	Cr\$ 2.000.000
22 - Alienação de Bens	Cr\$ 800.000
24 - Transferências de Capital	Cr\$ 24.000.000
25 - Outras Receitas de Capital	Cr\$ 1.500.000
- T O T A L	Cr\$ 136.860.000

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas por elemento de despesa, e, de conformidade com o seguinte desdobramento:

3110 - Pessoal	Cr\$ 27.200.000
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 17.100.000
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 29.800.000
3190 - Diversas Despesas de Custeio	Cr\$ 2.480.000
3220 - Transferências Intergovernamentais	Cr\$ 1.000.000
3230 - Transferências a Instituições Privadas	Cr\$ 2.000.000
3250 - Transferências a Pessoas	Cr\$ 800.000

3280 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Cr\$ 2.000.000
3290 - Diversas Transferências Correntes	Cr\$ 700.000
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	Cr\$ 83.080.000
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 30.800.000
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 9.850.000
4190 - Diversos Investimentos	Cr\$ 1.400.000
4210 - Aquisição de Imóveis	Cr\$ 700.000
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 42.750.000
TOTAL GERAL DA DESPESA	Cr\$ 125.830.000

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

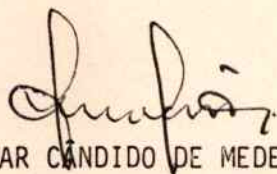
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos do Artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64; e

II - abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do presente orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas (RN), 03 de dezembro de 1990.



VALDEMAR CÂNDIDO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1991

Cr\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	108.560.000	DESPESAS CORRENTES	83.080.000
Receita Tributária	3.200.000	Despesas de Custeio	76.580.000
Receitas de Contribuições	2.900.000	Transferências Correntes	6.500.000
Receita Patrimonial	700.000	Superavit	25.480.000
Transferências Correntes	98.400.000	TOTAL	108.560.000
Outras Receitas Correntes	3.360.000	Deficit do Orçamento Corrente	
Deficit		DESPESAS DE CAPITAL	42.750.000
TOTAL	108.560.000	Investimentos	42.050.000
Superavit do Orçamento Corrente	25.480.000	Inversões Financeiras	700.000
RECEITAS DE CAPITAL	28.300.000	Transferências de Capital	
Operações de Crédito	2.000.000	Superavit	11.030.000
Alienação de Bens	800.000	TOTAL	53.780.000
Transferências de Capital	24.000.000		
Outras Receitas de Capital	1.500.000		
TOTAL	53.780.000		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	Cr\$	108.560.000	DESPESAS CORRENTES	Cr\$	83.080.000
RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$	28.300.000	DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$	42.750.000
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cr\$	11.030.000
TOTAL	Cr\$	136.860.000	TOTAL	Cr\$	136.860.000

ANEXO 2 DO DECRETO-LEI Nº 1.875/81

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 1991

Cr\$ 1,00

CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSFER. CORRENTES	TOTAL	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF.DE CAPITAL	TOTAL		
	PESSOAL	OUTRAS								
1.1	9.000.000	650.000		9.650.000	350.000			350.000	10.000.000	
2.1	2.400.000	1.800.000		4.200.000	1.500.000			1.500.000	5.700.000	
2.2	600.000	450.000		1.050.000	200.000			200.000	1.250.000	
2.3	3.800.000	6.080.000	5.500.000	15.380.000	2.300.000			2.300.000	17.680.000	
2.4	1.500.000	1.500.000		3.000.000	500.000			500.000	3.500.000	
2.5	5.000.000	17.500.000		22.500.000	11.200.000	200.000		11.400.000	33.900.000	
2.6	1.200.000	10.300.000		11.500.000	3.400.000	200.000		3.600.000	15.100.000	
2.7	900.000	1.900.000	1.000.000	3.800.000	2.000.000			2.000.000	5.800.000	
2.8	2.800.000	9.200.000		12.000.000	20.600.000	300.000		20.900.000	32.900.000	
T O T A I S	27.200.000	49.380.000	6.500.000	83.080.000	42.050.000	700.000		42.750.000	125.830.000	

DECRETO-LEI Nº 1.875/81 - ARTIGO 3º - INCISO V

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O

EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA PARA 1991
	1988	1989	
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	408	7.739	3.200.000
Receitas de Contribuições	1.251	15.284	2.900.000
Receita Patrimonial	94	139	700.000
Transferências Correntes	55.912	870.124	98.400.000
Outras Receitas Correntes	737	150.124	3.360.000
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	58.402	1.043.410	108.560.000
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito			2.000.000
Alienação de bens	1.400		800.000
Transferências de Capital	22.251	216.292	24.000.000
Outras Transferências de Capital		5.779	1.500.000
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	23.651	222.071	28.300.000
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	82.053	1.265.481	136.860.000

DECRETO-ELEI Nº 1.875/81- ARTIGO 3º - INCISO VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O

EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	D E S P E S A	
	REALIZADA EM 1989	FIXADA PARA 1991
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	649.458	76.580.000
Transferências Correntes	35.227	6.500.000
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	684.685	83.080.000
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	71.913	42.050.000
Inversões Financeiras		700.000
Transferências de Capital		
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	71.913	42.750.000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	756.598	125.830.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Cr\$ 1,00

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	108.560.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	600.000
1112.03.00	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	100.000
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e Circulação	
1113.06.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000
1113.07.00	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos	800.000
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas pela Exercício do Poder de Polícia	500.000
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	800.000
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	200.000
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	200.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 80%	80.000.000
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	500.000
1721.01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	300.000
1721.01.06	Cota-Parte do Imposto sobre Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas	100.000
1721.09.00	Outras Transferências da União	6.000.000
1722.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	9.000.000
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.000.000
1722.01.03	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	500.000
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	1.000.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	100.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	100.000
1990.99.00	Receitas Diversas	
1990.99.01	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	600.000
1990.99.02	Receitas de Cemitérios	60.000
1990.99.03	Outras Receitas	2.000.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA RECEITA

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	28.300.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.000.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	800.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	Transferências da União	
2421.01.00	Participação na Receita da União	
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 20%	20.000.000
2421.01.02	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	1.000.000
2421.09.00	Outras Transferências da União	2.000.000
2422.00.00	Transferências dos Estados	
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	1.000.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2510.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E GÁS	1.000.000
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	500.000
	TOTAL DA RECEITA	136.860.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1 - PODER LEGISLATIVO 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$ 1,00
--------------	---	---	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Manutenção da Câmara Municipal	3110	Pessoal	9.000.000	10.000.000
	3120	Material de Consumo	150.000	
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	400.000	
	3190	Diversas Despesas de Custeio	100.000	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	350.000	
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.000.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2 - PODER EXECUTIVO 2.1 - GABINETE DO PREFEITO	Cr\$ 1,00
--------------	--	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Manutenção do Gabinete do Prefeito	3110	Pessoal	2.400.000	5.700.000
	3120	Material de Consumo	800.000	
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	800.000	
	3190	Diversas Despesas de Custeio	200.000	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.700.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2 - PODER EXECUTIVO 2.2 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Cr\$ 1,00
--------------	---------------------------------	---	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Manutenção dos Serviços da Secretaria	3110	Pessoal	600.000	1.250.000
	3120	Material de Consumo	150.000	
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	300.000	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.250.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2 - PODER EXECUTIVO 2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$ 1,00
--------------	--	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Obrigações Patronais Manutenção da Secretaria de Administração	3110	Pessoal	1.500.000
	3110	Pessoal	1.800.000
	3120	Material de Consumo	800.000
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	3.600.000
	3190	Diversas Despesas de Custeio	80.000
	3220	Transferências Intergovernamentais	1.000.000
	3230	Transferências a Instituições Privadas	2.000.000
	3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	2.000.000
	3290	Diversas Transferências Correntes	500.000
	4120	Equipamentos e Material Permanente	600.000
Manutenção dos Serviços de Agricultura	4190	Diversos Investimentos	200.000
	3110	Pessoal	500.000
	3120	Material de Consumo	800.000
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	800.000
	4110	Obras e Instalações	1.000.000
	4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			17.680.000

2 - PODER EXECUTIVO
2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO LOCAL	2 - PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Cr\$ 1,00
--------------	---

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Manutenção dos Serviços de Finanças	3110	Pessoal	1.500.000	3.500.000
	3120	Material de Consumo	300.000	
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	900.000	
	3190	Diversas Despesas de Custeio	300.000	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000	
	4190	Diversos Investimentos	200.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.500.000	

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2 - PODER EXECUTIVO 2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 1,00
--------------	--	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Manutenção dos Serviços de Educação	3110	Pessoal	33.900.000
	3120	Material de Consumo	
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
	3190	Diversas Despesas de Custeio	
	4110	Obras e Instalações	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	
	4190	Diversos Investimentos	
	4210	Aquisição de Imóveis	
		5.000.000	
		5.000.000	
		12.000.000	
		500.000	
		8.000.000	
		3.000.000	
		200.000	
		200.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			33.900.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2 - PODER EXECUTIVO 2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cr\$ 1,00
--------------	--	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Manutenção dos Serviços de Saúde	3110	Pessoal	15.100.000
	3120	Material de Consumo	
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
	3190	Diversas Despesas de Custeio	
	4110	Obras e Instalações	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	
	4190	Diversos Investimentos	
	4210	Aquisição de Imóveis	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			15.100.000

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	Cr\$ 1,00
--------------	---	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Manutenção dos Serviços Assistenciais	3110	Pessoal	900.000
	3120	Material de Consumo	700.000
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000
	3190	Diversas Despesas de Custeio	200.000
	3250	Transferências a Pessoas	800.000
	3290	Diversas Transferências Correntes	200.000
	4110	Obras e Instalações	1.800.000
	4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000
			5.800.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.800.000

CÓDIGO LOCAL	ÓRGÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Cr\$ 1,00
--------------	--	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	3110	Pessoal	2.800.000	32.900.000
	3120	Material de Consumo	3.400.000	
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	5.000.000	
	3190	Diversas Despesas de Custeio	800.000	
	4110	Obras e Instalações	18.000.000	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000	
	4190	Diversos Investimentos	600.000	
	4210	Aquisição de Imóveis	300.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				32.900.000